

14-4-99

PARECER 219/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 193/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alan Lopes, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Cidade Ademar, a ser comemorado anualmente no dia 27 de junho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 1999.

- José Mentor - Presidente
- Faria Lima - Relator
- Celso Cardoso
- Lidia Correa
- Miguel Colasuonno
- Mohamad Said Mourad

PL 193/98